



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 273/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o facultado no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.144, de 20 de março de 2009.

R E S O L V E :

Art.1º **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de afastamento (licença gestante), sem perda de salário, à servidora pública, **Sra. ALINE APARECIDA ANTUNES** portadora da C.T.P.S nº. 41487 série 278, R.G nº 30.720.163-6 e CPF nº. 288.248.048-29., ocupante do emprego celetista permanente de PROFESSORA DE PIANO, a partir de 25 de agosto de 2017.

Art.2º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 25 de agosto de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 25/08/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos